



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
 CNPJ 49.413.800/0001-23

**QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 28/2011**

**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADORAS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, PARA OS SERVIDORES DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS E SEUS RESPECTIVOS DEPENDENTES, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE CONSULTÓRIOS PARTICULARES DE SEUS CIRURGIÕES-DENTISTAS E EM PRONTO-SOCORROS PRÓPRIOS OU CREDENCIADOS, A NÍVEL NACIONAL, O QUAL SERÁ PROCESSADO EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 211, DE 11 DE JANEIRO DE 2010, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO N.º 02/2011.

**CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**CONTRATADA: INTERODONTO SISTEMA DE SAÚDE ODONTOLÓGICA LTDA**

**CREDENCIAMENTO N.º 02/2011**

**PROTOCOLO N.º 2611/2011**

**VALOR ANUAL TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 35.235,84 (trinta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**

Aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2014 (dois mil e quatorze), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/nº, bairro Swift, CEP: 13041-900, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Sebastião Sérgio Buani dos Santos**, neste ato assistido pelo Diretor Administrativo e Financeiro **Sr. Celso E. Q. Telles Pacini**, e Diretor Técnico Operacional **Sr. Alexandre Polo do Valle**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **INTERODONTO SISTEMA DE SAÚDE ODONTOLÓGICA LTDA**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Augusta, n.º 1.029, 3º andar, Cerqueira César, CEP: 01305-100, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 71.930.226/0001-30, Inscrição Estadual isenta, NIRE n.º

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift - CEP: 13041 – 900 CAMPINAS - SP  
 Fone: (19) 3734-6134/6135/6136/6137 Fax: (19) 3734-6137  
 site: www.setec.sp.gov.br e-mail: juridico@setec.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
 CNPJ 49.413.800/0001-23

35.218.658.396, representada neste ato pelo Diretor Presidente **Sr. José Antônio Molinari**, brasileiro, casado, dentista, portador do RG n.º 12.115.958 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 051.791.588-00 e CRO/SP sob n.º 34017 e pelo Diretor Executivo **Sr. Márcio Roberto Graf**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador do RG n.º 5.478.389 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 807.733.388-53, ambos residentes e domiciliados na Capital de São Paulo, com escritório na Rua Augusta, n.º 1029, 3º andar, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato n.º 28/2011, fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de **01/09/2014 e término em 31/08/2015**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da **CONTRATADA**, reajustando o valor cobrado por usuário, para **R\$11,47 (onze reais e quarenta e sete centavos) por usuário**, de conformidade com as informações da Divisão Financeira da **CONTRATANTE**, juntada às folhas 05/06, do protocolo n.º 4817/2014, cuja porcentagem é de 7,21% (sete vírgula vinte e um por cento), calculado com base no índice do IPC - FIPE/Saúde, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no período de maio/2013 à abril/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Considerando o total estimado de 256 (duzentos e cinquenta e seis) usuários (entre titulares e dependentes), com o valor unitário por usuário de R\$11,47 (onze reais e quarenta e sete centavos), o **valor mensal estimado é de R\$ 2.936,32** (dois mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), perfazendo o **valor total estimado de R\$ 35.235,84** (trinta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para o período de mais 12 (doze) meses, de conformidade com os documentos e despachos constantes do protocolo administrativo da SETEC sob n.º 004817/2014, o qual será juntado ao Protocolo n.º 002611/2011 – Credenciamento n.º 02/2011, cujas despesas correrão através de dotação orçamentária própria codificada sob n.ºs 01 04 122 3069 4234 33.90.39, 02 23 692 3069 4234 33.90.39, 03 23 692 3069 4234 33.90.39, 04 23 692 3069 4234 33.90.39, 05 23 692 3069 4234 33.90.39 e 06 23 692 3069 4234 33.90.39, suplementada se necessário.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica alterado o Preâmbulo, devido a substituição do Diretor Técnico Operacional da SETEC.

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift - CEP: 13041 – 900  
 Fone: (19) 3734-6134/6135/6136/6137 Fax: (19) 3734-6137  
 site: www.setec.sp.gov.br e-mail: juridico@setec.sp.gov.br

CAMPINAS - SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
 CNPJ 49.413.800/0001-23

**CLÁUSULA QUINTA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 28/2011 firmado em 17/08/2011 e dos demais Aditamentos, tudo em conformidade com o protocolo n.º 2611/2011 - Credenciamento n.º 02/2011.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

  
**SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS**  
 Presidente – SETEC


  
**ALEXANDRE POLO DO VALLE**  
 Diretor Tec. Operacional – SETEC

  
**CELSO E. Q. TELLES PACINI**  
 Diretor Adm./Financeiro – SETEC

  
**JOSÉ ANTÔNIO MOLINARI**  
 Diretor Presidente – INTERODONTO

  
**MÁRCIO ROBERTO GRAF**  
 Diretor Executivo – INTERODONTO

TESTEMUNHAS:

1-   
 Interodonto Luciana Martins Loureiro  
 Gerente Técnico - Delic  
 OAB/SP 125582

2-   
 Setec JULIANA DA CUNHA CROISFET  
 Assistente Social - D.R.H.  
 CRESS 33.004  
 SETEC - Matr. 1415-01





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE CAMPINAS-SP**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS (Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas)**

**QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 28/2011**

**OBJETO:** Prestação de assistência odontológica.

**CONTRATANTE:** SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** INTERODONTO SISTEMA DE SAÚDE ODONTOLÓGICA LTDA.

**PROTOCOLO:** 002611/2011

**CREDENCIAMENTO Nº 02/2011**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 10 de julho de 2014.

  
**CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**  
SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS – Presidente

  
**CONTRATADA: INTERODONTO SISTEMA DE SAÚDE ODONTOLÓGICA LTDA.**

**JOSÉ ANTÔNIO MOLINARI**  
Diretor Presidente

  
**MARCIO ROBERTO GRAF**  
Diretor Executivo

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift - CEP: 13041 – 900 - CAMPINAS - SP  
Fone: (19) 3734.6134/6135/6136/6137 Fax: (19) 3734.6139  
site: www.setec.sp.gov.br e-mail: juridico@setec.sp.gov.br

